



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**  
**ANEXO – EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

## **RESULTADO FINAL**

Item, quantidades e valor discriminados:

<b>ATA 001/2021-PE050/2021</b>					
<b>DETENTORA DA ATA: DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.331.221/0002-80</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. Unit. (R\$)</b>	<b>V. Total (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho super extra grande “SXG” ou “XXG”</b> , indicada para usuários acima de 90 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: MILLY</b>	50.000	UNID	0,99	<b>49.500,00</b>
<b>02</b>	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: MILLY</b>	100.000	UNID	0,89	<b>89.000,00</b>
<b>03</b>	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho grande “G”</b> , indicada para usuários acima de 70 a 90kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: MILLY</b>	100.000	UNID	0,85	<b>85.000,00</b>
<b>06</b>	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho super extra grande “SXG” ou “XXG”</b> , indicada para usuários acima de 15 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017	12.000	UNID	0,60	<b>7.200,00</b>



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: POLAR</b>				
--	--	--	--	--

<b>ATA 002/2021-PE050/2021</b>					
<b>DETENTORA DA ATA: <u>LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.718.347/0001-25</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. Unit. (R\$)</b>	<b>V. Total (R\$)</b>
<b>04</b>	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , indicada para usuários acima de 40 a 70 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria n.º 1480/90 MS, Resolução RDC n.º 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: POPMAIS/LONGEVITÁ</b>	90.000	UNID	0,97	<b>87.300,00</b>
<b>05</b>	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , indicada para usuários de até 40 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria n.º 1480/90 MS, Resolução RDC n.º 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: POPMAIS/LONGEVITÁ</b>	30.000	UNID	0,93	<b>27.900,00</b>

<b>ATA 003/2021-PE050/2021</b>					
<b>DETENTORA DA ATA: <u>MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI</u>, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.939.276/0001-66</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>V. Unit. (R\$)</b>	<b>V. Total (R\$)</b>
<b>07</b>	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , indicada para usuários acima de 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria n.º 1480/90 MS, Resolução RDC n.º 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: KARICIA /MEDI HOUSE</b>	12.000	UNID	0,51	<b>6.120,00</b>
<b>08</b>	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho grande “G”</b> , indicada para usuários de 9 a 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria n.º 1480/90 MS, Resolução RDC n.º 142/2017	12.000	UNID	0,44	<b>5.280,00</b>



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: KARICIA /MEDI HOUSE</b>				
<b>09</b>	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , indicada para usuários de 5 a 9 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria n° 1480/90 MS, Resolução RDC n° 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: KARICIA /MEDI HOUSE</b>	12.000	UNID	0,39	<b>4.680,00</b>
<b>10</b>	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , indicada para usuários de até 5 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria n° 1480/90 MS, Resolução RDC n° 142/2017 ANVISA e suas atualizações. <b>MARCA: KARICIA /MEDI HOUSE</b>	12.000	UNID	0,33	<b>3.960,00</b>

**Publicação:** em 12/11/2021, conforme Lei Municipal n° 3.420/2012.

**Validade:** 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 12/11/2021 a 11/11/2022.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda